



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3216 / 3230

1 TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE CONTRATO Nº 32/SMSUB/COGEL/2021

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0006113-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/SMSUB/COGEL/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:6012.2019/0006013-4

REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**

CONTRATADA: **ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB), situada à Rua São Bento, 405 - 23º andar - Centro, São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pela representante de Chefe de Gabinete, **Sra. MARINA STANGHERLIN**, e a empresa **ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **65.035.222/0001-95** com sede na Rua Antônio do Campo - 191 - - Pedreira - São Paulo - SP - 04459000, neste ato por seu representante legal conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada contratada, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e com base no disposto na Ata de Registro de Preços nº 019/SMSUB/COGEL/2020, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 47.014/06 e nº 50.605/09, conforme autorização contida no despacho acostado ao doc. 047487675 do processo em epígrafe, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital de Pregão nº 050/SMSUB/COGEL/2019 e na Ata de Registro de Preços nº 019/SMSUB/COGEL/2020 que integram o presente independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REPLANILHAMENTO

1.1. O cronograma do contrato em epígrafe fica replanilhado, sem que haja alteração de valor, conforme ANEXO I (doc. SEI! nº 051212840) parte integrante deste ajuste.



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3216 / 3230

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, 16 de setembro de 2021

MARINA STANGHERLIN

(Respondendo pelo expediente do Gabinete)

SMSUB

ANDRÉ MARGARIDO PACHECO

R.G Nº 12.923.880 / CPF SOB O N.º 129.097.868-97

ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ERA TÉCNICA CONTRATO 032/SMSUB/COGEL/2021		CRONOGRAMA													RECURSO
		MESES													
VALOR UNITÁRIO	R\$ 499,90	agosto/2021	setembro/2021	outubro/2021	novembro/2021	dezembro/2021	janeiro/2022	fevereiro/2022	março/2022	abril/2022	maio/2022	junho/2022	julho/2022		
QUANTIDADE	MENSAL	3.800,000	3.200,000	3.200,000	3.200,000	3.200,000	3.200,000	3.200,000	6.800,000	6.800,000	6.800,000	6.800,000	6.800,000	EXERCÍCIO 2021	
	ACUMULADA	3.800,000	7.000,000	10.200,000	13.400,000	16.600,000	19.800,000	23.000,000	29.800,000	36.600,000	43.400,000	50.200,000	57.000,000	R\$ 8.298.340,00	
VALOR	MENSAL	R\$ 1.899.620,00	R\$ 1.599.680,00	R\$ 1.599.680,00	R\$ 1.599.680,00	R\$ 1.599.680,00	R\$ 1.599.680,00	R\$ 1.599.680,00	R\$ 3.399.320,00	R\$ 3.399.320,00	R\$ 3.399.320,00	R\$ 3.399.320,00	R\$ 3.399.320,00	EXERCÍCIO 2022	
	ACUMULADO	R\$ 1.899.620,00	R\$ 3.499.300,00	R\$ 5.098.980,00	R\$ 6.698.660,00	R\$ 8.298.340,00	R\$ 9.898.020,00	R\$ 11.497.700,00	R\$ 14.897.020,00	R\$ 18.296.340,00	R\$ 21.695.660,00	R\$ 25.094.980,00	R\$ 28.494.300,00	R\$ 20.195.960,00	